

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

www.ouopreto.mg.gov.br**PREFEITURA DE OURO PRETO**

OFÍCIO 002108/2022

Ouro Preto, 12 de agosto de 2022

RESPOSTA REQUERIMENTO 03/2022

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 1379/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em resposta ao Requerimento 03/22 de autoria do Vereador Alessandro Sandrinho.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

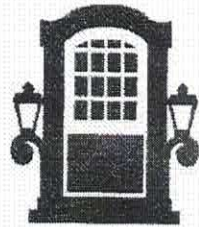
Yuri Borges Assunção
Secretaria Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretaria Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



REQUERIMENTO: 03 / 22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto


Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado, a secretaria de Urbanização e Habitação e a Srª Camila Sardinha, pedindo informações a respeito dos desabrigados pelas chuvas inclusive os moradores do bairro Taquaral.

_ Quais são as providências tomadas?

_ Se há alguma área em vista no município para construir um novo loteamento?

Sala de Sessões, 31 de Janeiro de 2022.


Vereador Alessandro Sandrinho - REP

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2022

Com 02 votos a favor e com — votos contra

AR = Beraga
AP = Alex, Matheus, Celsinho, Lúcia e Tarciso.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 34261

Correspondência Recebida

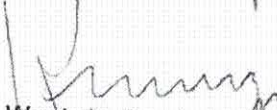
Em 31 de 01 de 22

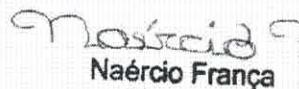
Ass: 15h58 M

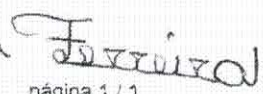
Handwritten signature

Handwritten mark




Wanderley Rossi - Kurucu
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Naércio França
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Naércio França
Vereador
Câmara de Ouro Preto



Ouro Preto, 03 de Junho de 2022

Ref.: Respostas ao Requerimento 161/2022, com pedidos de informações do lmo. Sr. Vereador Júlio Gori, e o Ofício 183/2022, com pedidos de informações do lmo. Sr. Vereador Naércio França.

1. Das disposições Iniciais.

No dia 24 de maio de 2022 foi apreciado pelas comissões da Câmara Municipal de Ouro Preto o Projeto de Lei nº 429/2022, que autoriza o município de Ouro Preto a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Reunião que trouxe questionamentos sobre a mesma e que pretendemos esclarecer neste ofício.

A linha de crédito denominada BDMG Habitação Municípios, faz parte do plano Recupera Minas, do Governo do Estado. O objetivo é oferecer crédito para que o poder público de cidades que decretaram situação de emergência ou calamidade pública possa construir moradias em terrenos próprios e doá-las às famílias que perderam suas casas em função das chuvas.

Dos R\$ 200 milhões disponibilizados pelo BDMG, R\$ 182 milhões são provenientes de um aporte de capital feito pelo Governo de Minas, permitindo condições de contratação bastante acessíveis para as prefeituras: juros prefixados de 0,5% ao mês e até 96 meses para pagar, incluída carência de 12 meses. Cada cidade pode inscrever projetos financeiros até 10 milhões.

Este recurso, subsidiado, passa a ser interessante por dois motivos: i. Os rendimentos do recurso próprio podem superar as taxas pagas; e, ii. Os 10 milhões junto aos recursos previstos no Plano Plurianual - PPA garante o

montante necessário para atingir a meta de construção das 300 moradias, apresentadas em audiência pública na Câmara (Anexo 1).

2. Do planejamento dos empreendimentos de habitação de interesse social.

A Superintendência de Habitação fez um planejamento que prevê o atendimento de 300 famílias em caráter definitivo. Com a seguinte distribuição:

- i. Retomada dos Conjunto Habitacionais Dom Luciano e Vila Alegre (82 moradias);
- ii. Requalificação em imóvel próprio (30 moradias);
- iii. Doação de Moradias em novos reassentamentos (120 moradias iniciadas);
- iv. Doação de Terrenos, Subsídios ou Indenizações (68 famílias);

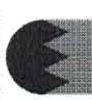
O empréstimo será investido no item iii. doação de moradias em novos reassentamentos. Os estudos para implementação dos reassentamentos estão sendo feito em uma área de aproximadamente 3 hectares nas "antigas terras da Febem" e outra área de aproximadamente 2 hectares no "Cortume", entre a UFOP e Vila Operária.

Importante destacar que todo empreendimento ou loteamento (seja público ou privado) precisa prever toda a infraestrutura necessária e, também, os equipamentos públicos para atender a população beneficiada.

O valor de 10 milhões representa parte do recursos necessários para implementação das 120 moradias previstas no item iv. Desta forma, será necessário a complementação financeira com recursos próprios (previstos no PPA). A fim de exemplo, podemos apresentar os valores das planilhas orçamentárias para retomada das obras do Residencial Dom Luciano e Residencial Vila Alegre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Tabela 01 - Custo Estimado de Novas Habitações

	Habitações	Infraestrutura (R\$)	Habitações (R\$)
Residencial Dom Luciano	23	R\$1.085.924,34	R\$2.582.099,83
Residência Vila Alegre	59	R\$1.471.293,58	R\$9.380.010,14

3. Da seleção das famílias e critério de elegibilidade.

As famílias a serem contempladas nos novos empreendimentos não estão definidas, não sendo possível apresentar nenhum tipo de lista de beneficiários que serão atendidos com este recurso.

A proposta da Superintendência de Habitação para a definição das famílias é a seguinte: i. Aprovar na lei do PROGRAMA UM TETO É TUDO os limites de quem poderá ser ou não contemplado pelo programa; ii. Definir uma matriz que defina a prioridade de quem será contemplado primeiro; iii. Fazer um chamamento público de cada empreendimento para inscrição dos interessados; iv. Análise da equipe técnico social para ver se os interessados se enquadram nos critérios estabelecidos em Lei e no Chamamento Público.

Parlamos dos seguintes critérios, a ser debatido com a câmara, de elegibilidade para fins de enquadramento de família beneficiária no Programa de implementação de EHS: I - integrar a população de baixa renda (renda familiar de 3 salários e renda per capita de 1 salário); II - não possuir outro imóvel residencial em Ouro Preto e municípios limítrofes; III - não ter sido atendida em caráter definitivo por meio de programa público da política de habitação de interesse social.

A matriz de prioridade, caso haja acordo da câmara e órgãos de controle do executivo, deve levar em consideração: tempo no auxílio moradia, morar no território do novo empreendimento, variáveis que indicam maior vulnerabilidade (renda, formação familiar, saúde, etc.).

Para referência e análise de vossas excelência encaminho a lista dos beneficiários do auxílio moradia, única lista que a superintendência referencia hoje para a prioridade de atendimento.

4. Sobre a forma de atendimento em caráter definitivo.

A Superintendência entende que atendimento definitivo é aquele promovido por meio de ações de provisão habitacional ou regularização fundiária de interesse social envolvendo a transferência de propriedade ou a concessão do direito real de uso, nas formas individual ou coletiva.

A forma da transferência deve ser prevista na lei do PROGRAMA UM TETO É TUDO e, caso haja acordo da câmara e órgãos de controle do executivo, pode haver a cobrança dos beneficiários de parte dos investimentos feitos.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,

PEDRO DE FREITAS MOREIRA
Superintendente de Habitação
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



ENTRADA ÚNICA

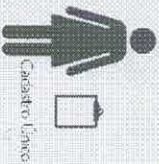
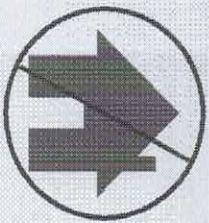
CADASTRO ÚNICO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

São critérios de elegibilidade para fins de enquadramento beneficiária no Programa de implementação de EHIS:

- I - integrar a população de baixa renda (Renda Familiar de 3 salários e Renda de 1 salário);
- II - não possuir outro imóvel residencial em Ouro Preto e municípios limítrofes;
- III - não ter sido atendida em caráter definitivo por meio de programa de habitação de interesse social;

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

Parágrafo único. Entende-se por atendimento definitivo aquele promovido por meio de provisão habitacional ou regularização fundiária de interesse social.



Ação 01: Auxílio Moradia



Lei 2644/2016

Ação 02: Arquitetura Pública



Lei 610/2019

Ação 03: Requalificação de Casas (Reforr

Ação 04: Construção, Aquisição e Doaçã

Ação 05: Aquisição e Doação de Terreno:

AÇÃO 01: AUXÍLIO MORADIA

Propostas:

- Adequação da Lei para ampliação da en de beneficiários;
- Acordo com aumento do Valor do Auxí



AÇÃO 02: ARQUITETUF CRIAÇÃO DE GT PARA CRIAÇÃO DE PÚBLICA DO PROGRAMA DE HIS

Ações:

- Execução com Equipe Própria;
- Homologação de terceirizados para ampliação do serviço;

Objetivo:

- Adequação do Programa "UM TETO É TUDO" para normatizar a requalificação e doação de casas e terrenos;

Período:

- 30 dias (4 reuniões semanais);

Composição:



FICHA I	
CADASTRO PARA FINS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	
() Encaminhamento/origem: _____	() Demanda espontânea Data: _____

1. DADOS FAMILIARES:

Nome: _____	
Endereço: _____	
Filiação	Mae: _____ Pai: _____
Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____	
CPF: _____ Data de Nascimento: _____	
Cor/Raça: () Preta () Amarela () Branca () Parda () Indígena Nacionalidade: _____	
Nome Social: _____ NIS: _____	
Estado Civil	
() Solteiro () Separado Judicialmente () Casado	
() Divorciado () Viúvo () Amigado () União Estável	
- No caso de ser casado: _____ Data: _____ Regime de Casamento: _____	
Filhos: () Sim () Não	Se sim, quantos? _____ Obs.: _____
Situação profissional:	() Desempregado () Empregado () Empresário () Aposentado () Pensionista () Do Lar () Trabalhos Eventuais
Profissão / Ocupação: _____	
Grau Instrução: () Não Alfabetizado	
Fundam. Incompleto () Fundam. completo () Médio Incompleto () Médio completo () Superior Incompleto () Superior completo () Pós-graduado () Mestrado () Doutorado ()	
Local de trabalho: _____	
Carteira assinada? () Sim () Não Renda Mensal: R\$ _____	
Email para contato: _____ Cidade de origem: _____	
Telefone de contato: _____ Tempo de moradia no município: _____	

COMPROMISSO

300 FAMÍLIAS ATENDIDAS EM CARÁTER DEFI

- Retomada dos Conjunto Habitacionais Dom Luciano e Alegre (82 moradias);
- Requalificação em imóvel próprio (30 moradias);
- Doação de Moradias (120 moradias iniciadas);

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Em caso afirmativo para a opção 4.1.5 faz-se necessário declarar:

Condição de Ocupação do Lote:
 Próprio doado pelo Governo Herança de inventário concluído e não registrado Doado por Familiares/terceiros
 Próprio / comprou direto Herança de inventário pendente de abertura Cedido por Familiares/terceiros
 Alugado - Valor mensal R\$ _____ Outros: _____

Documentação que o ocupante possui do imóvel:
 Recibo – Compra / Venda Contrato Promessa Compra / Venda Escritura
 IPTU Outros: _____

Numero de unidades residenciais por lote:
 Uma casa Duas casas Três casas ou mais Prédio
 Um pavimento Dois pavimentos Três pavimentos Terraço

Numero de famílias:
 Sim Não

Em Caso de possuir outro imóvel, qual a documentação existente do mesmo?
 Terra Alvenaria Suelo Madeira Outros _____

Edificação/
 Tipo: em construção acabada Lote Vago

Nº de cômodos: _____ Nº de banheiros: _____ Garagem coberta: sim não
 Cozinha: sim não Projeto arquitetônico: sim não
 Responsável técnico pela obra: sim não
 Número de cômodos utilizados para dormitório? _____
 O imóvel está em área de risco? sim não
 Se sim, existe laudo da Defesa Civil? sim não

Água Potável
 Rede Pública Poço Abastecimento Coletivo Outros

Ponto dentro da unidade habitacional:
 Sim Não

Esgotamento Sanitário
 Rede Pública Fossa Ceu aberto Não sei

Banheiro: dentro da residência fora residência sem banheiro

Energia elétrica (Interna)
 Sim Não Se sim: Padrão clandestina

Destino do Lixo
 Queimado / enterrado Ceu aberto
 coleta publica Outros _____

Tipo imóvel (uso)
 Residência Comércio Comércio/Residência
 Outro Qual? _____

Possui IPTU? Sim Não

Se sim: Nome do Titular: _____ Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Tem conhecimento da existência de Associação de Moradores e Centro Comunitário no Bairro?
 Sim Não

Em caso positivo, participa das reuniões das Associações de Moradores?
 Sim Não

Tem conhecimento se existe alguma manifestação cultural no bairro? (Ex. banda de música, congado, dança, teatro, capoeira, etc)
 Sim Não Se sim, qual (is)? _____

Tem conhecimento se existe escola publica proxima? Sim Não

Em caso afirmativo, qual utiliza? _____

Tem conhecimento se existe posto de saúde proximo? Sim Não

Em caso afirmativo, qual utiliza? _____

Devido à ausência de regulamentação do imóvel, já teve algum direito negado, tais como recusa para abrir conta em banco, de atendimento em posto de saúde, negativa de entrega pelos correios, dentre outros?

Sobre as informações prestadas no ato do Cadastro de Programas Habitacionais:
 Informo ser verdadeira as informações por mim prestadas no dia ____/____/20____ para o Cadastro para fins de Programas Habitacionais no município de Ouro Preto/MG. Tenho conhecimento sobre o Decreto-Lei nº 2.848, 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – falsidade ideológica, Art. 299: omitir, em documento publico ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; Pena – reclusão, de um ano a cinco anos, e multa, se o documento é publico e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Entrevistador: _____

NOME POR EXTENSO DO ENTREVISTADO/ ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Pendências de Documentos:

-) CNIS Proprietário
-) CNIS Conjuque
-) Cópia Contrato Compra e Venda
-) Cópia Comprovante de Endereço
-) Comprovação do estado civil
-) Carteira de Identidade Proprietário
-) Carteira de Identidade Conjuque
-) IPTU
-) Outros:

(destacar)

Sobre as informações prestadas no ato do Cadastro para Programas Habitacionais:
Informe ser verdade as informações por mim prestadas no dia ____ / ____ /20____ para o Cadastro para Programas Habitacionais no município de Ouro Preto/MG. Tenho conhecimento sobre o Decreto-Lei nº 2.848, 07 de dezembro de 1940

— Código Penal – falsidade ideológica. Art. 299, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um ano a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Entrevistador

NOME POR EXTENSO DO ENTREVISTADO/ ASSINATURA

BOLSA MORADIA - BENEFICIÁRIOS ABRIL/ 2022		
Item	BENEFICIÁRIO	DISTRITO
1	Adeline Priscila Souza e Souza	SEDE
2	Adir Mendes Lima	SEDE
3	Adriana A. dos Prazeres Alves	CACHOEIRA DO CAMPO
4	Adriana Antônia Evaristo	SEDE
5	Adriana Fernandes de Oliveira	SEDE
6	Adriana Ferreira Guimarães	SEDE
7	Aguinaldo Francisco de Paula	SEDE
8	Alexsandra Ana Eugênio	CACHOEIRA DO CAMPO
9	Aline Cristina Pereira	SEDE
10	Aline de Fátima Mendes	CACHOEIRA DO CAMPO
11	Ana Carla Dutra	SEDE
12	Andreia do Nascimento Batista	SEDE
13	Aparecida da C. J. de Deus	SEDE
14	Bruna Alessandra da Silva Santos	SEDE
15	Carlos Eduardo Jorge Gonçalves	SEDE
16	Carolina de Fátima Silvério	SEDE
17	Cláudia Márcia Costa Martins	CACHOEIRA DO CAMPO

18	Cleisson Tavares Xavier	SEDE
19	Creuza Flaviana Inácio	SEDE
20	Cristiane Aparecida Reis Xavier	SEDE
21	Dagmar G. Rodrigues Chagas	SEDE
22	Daniel Aparecido de Jesus	SEDE
23	Deisiane R. Fernandes Pereira	CACHOEIRA DO CAMPO
24	Denilson Fernandes Santos	SEDE
25	Denise Antônio Evaristo	SEDE
26	Edila Souza Mendes	SEDE
27	Edina Batista Lima	SEDE
28	Edina Henrique Corradi	SEDE
29	Eliane de Fatima Ferreira	CACHOEIRA DO CAMPO
30	Eliane de Fatima Fraga Hilario	SEDE

31	Eliete Viana Matias	CACHOEIRA DO CAMPO
32	Elisângela Custódio da Silva	SEDE
33	Eliseu Jose dos Reis	SEDE
34	Erika Carla da Conceição	CACHOEIRA DO CAMPO
35	Eva Aparecida Mendes	SEDE
36	Eva Fatima de Matos	SEDE
37	Eva Maria Ferreira	SEDE
38	Geralda Xista Pires Concesso	SEDE
39	Giovanni Albertino Vieira da Mota	SEDE
40	Girlene das Graças de Jesus Pereira	SEDE
41	Giselle Aparecida Marçal	SEDE
42	Glória de Souza da Silva	SEDE
43	Graciete Gonçalves Santana	CACHOEIRA DO CAMPO
44	Hélia Márcia de Castro	SEDE
45	Isabella A.do Carmo	SEDE
46	Ivanilde Machado de Almeida	
47	Izabel Aparecida Rod. Coelho	SEDE
48	Jennifer Ayles de Assis	CACHOEIRA DO CAMPO
49	Jeovanna Aparecida das Graças	SEDE
50	Joana D'arc Helena da Silva	SEDE
51	Joana da Silva	SEDE

52	Jorge Cirilo dos Santos	SEDE
53	José Carlos Maria	SEDE
54	José Roberto de Souza	SEDE
55	Jussara da Silva Reis	SEDE
56	Luana Costa Martins	CACHOEIRA DO CAMPO
57	Luciana Cesário Gomes	SEDE
58	Luciete Gomes Lima	SEDE
59	Lucilene do Carmo Candido	SEDE
60	Lucilene do Rosário Silva	SEDE
61	Lucimar da Silva	CACHOEIRA DO CAMPO
62	Lucineide Jorcelina de Paula	SEDE
63	Luiza Clarissa Tavares Sousa	SEDE
64	Marcel J.Gonçalves de Oliveira	SEDE

65	Marceli Meira dos Santos	CACHOEIRA DO CAMPO
66	Marcia Lucia Bastos da Silva	CACHOEIRA DO CAMPO
67	Marcos Antônio Pinto	SEDE
68	Maria A. Rodrigues Cintra	SEDE
69	Maria Ap. Murta de Macedo	CACHOEIRA DO CAMPO
70	Maria Aparecida da Silva	CACHOEIRA DO CAMPO
71	Maria Aparecida de Souza	SANTO ANTÔNIO DO LETITE
72	Maria Aparecida dos Anjos	SEDE
73	Maria Aparecida G. dos Reis	SEDE
74	Maria Aparecida Gonzaga	SEDE
75	Maria Aparecida Guimarães	SEDE
76	Maria Cristina Rosa	ANTONIO PEREIRA
77	Maria da Conceição Aparecida	SEDE
78	Maria da Conceição Torres	SEDE
79	Maria das Dores dos S. Mendes	SEDE
80	Maria das Dores Dutra	SEDE
81	Maria de Fátima das Graças	SEDE
82	Maria de Fátima Gonçalves	SEDE
83	Maria de Fátima Guimarães de Lima	SEDE

84	Maria Flora Rodrigues	SEDE
85	Maria José Fernandes Pereira	SEDE
86	Maria José Gomes Campos	SANTA RITA
87	Maria Norberta Pinheiro Moreira	SEDE
88	Mastreangela G.Silva de Almeida	SEDE
89	Mayra de Matos Carneiro	SEDE
90	Marcelo Antonio dos Santos	
91	Melissa da Silva	CACHOEIRA DO CAMPO
92	Mercês Juventina	SEDE
93	Moisés Gutemberg Custódio	SEDE
94	Mônica Aparecida Pereira	SEDE
95	Mônica Patrícia da Silva	SEDE
96	Nadir dos Santos	SEDE
97	Natália Cristina Barreto	CACHOEIRA DO CAMPO

99	Patrícia da Costa Ingrácia	SEDE
100	Patricia da Silva	SEDE
101	Paulo Henrique Vieira	SANTA RITA
102	Priscila da C. Mendes Pereira	SEDE
103	Raimunda Edir Souza Leal	SEDE
104	Raimunda Pereira Rates	CACHOEIRA DO CAMPO
105	Raquel Juliana de Castro Lopes	SEDE
106	Rayane Carolina Cardoso	SEDE
107	Richard da Costa Ingrácio	SEDE
108	Ronaldo Fernandes	SEDE
109	Rosana Aparecida Reis	SEDE
110	Rosângela Oliveira de Sousa	SEDE
111	Rosária do Carmo Marçal	SEDE
112	Rosenilda Ferreira	SEDE
113	Rosilene Gomes Pereira	SEDE
114	Rozicleia dos Anjos Costa	CACHOEIRA DO CAMPO
115	Sadimar Honório Bitencourt	CACHOEIRA DO CAMPO
116	Sandra Maria da Silva Magalhães	SEDE
117	Selma Ferreira Sérgio Pimenta	SEDE
118	Silmara Lucas Siqueira Coutinho	CACHOEIRA DO CAMPO
119	Solange da C.Catarino	CACHOEIRA DO CAMPO

120	Solange dos Santos Abreu	
121	Sonia Maria de Jesus	SEDE
122	Sônia Maria de Matos	SEDE
123	Sonilda Raimunda da Silva	SEDE
124	Soraia de Jesus Soares	SEDE
125	Terezinha Augusta Vieira	SEDE
126	Terezinha de J. dos Santos Souza	SEDE
127	Terezinha Francisca da Silva	SEDE
128	Terezinha Francisca Pinto	SEDE
129	Thais Adriana Santos Dias	SEDE
130	Thayomara G.do Carmo. A. de Paula	
131	Thalia Guimarães Santos	SEDE
132	Tulio Gutemberg Marques Custodio	SEDE
133	Vania Aparecida da Cruz	SEDE
134	Vânia Catarina Gonçalves	CACHOEIRA DO CAMPO
135	Vera Lúcia da Silva	SEDE
136	Vera Lúcia Guimarães	SEDE
137	Vilma Aparecida Xavier	SEDE
138	Vilma de Jesus Concesso	SEDE

139	Wallison Gualberto da Conceição	SEDE
140	Wilker André de Lima	SEDE

